



CONFERÊNCIA

CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ESTADO DE DIREITO

29-30 NOVEMBRO 2016

CIDADE DA PRAIA

CABO VERDE



PROGRAMA

DIA 29

- 08:30 **Registo**
09:00-10:00 **Sessão de abertura** - Primeiro-Ministro;
- Embaixador da União Europeia na Cidade da Praia;
- Embaixadora de Portugal na Cidade da Praia.
- Apresentação PACED**
- 10:00-11:00 **1.º Painel – O Estado, as políticas públicas e a cooperação internacional face à criminalidade organizada**
Moderador: Luis Landim, Procurador-Geral Adjunto de Cabo Verde
- **A cooperação internacional na área da criminalidade organizada**
Orador: José Eduardo Guerra, Procurador da República e Adjunto do Membro Nacional de Portugal, Eurojust
- **Criminalidade organizada: uma perspetiva criminológica**
Orador: Mário José Moreira, Coordenador do Projeto WACI (Iniciativa da Costa Ocidental Africana - Combate ao Crime Organizado), escritório da UNODC, Guiné-Bissau
Debate
- 11:00-11:20 **Coffee Break**
- 11:20-13:00 **2.º Painel – Os mecanismos de investigação criminal**
Moderador: António Sebastião Sousa, Procurador da República e Diretor Nacional da Polícia Judiciária de Cabo Verde
- **Os meios de prova especiais na criminalidade organizada**
Orador: Franklin Furtado, Procurador-Geral Adjunto de Cabo Verde
- **A garantia judiciária no âmbito da criminalidade organizada**
Orador: José Mouraz Lopes, Consultor Científico do PACED e Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas de Portugal
Debate
- Almoço**
- 15:00-16:30 **3.º Painel: O julgamento e a decisão judicial**
Moderador: Albertino Mendes, Procurador da República de Cabo Verde
- **Questões processuais e de prova. O tratamento processual dos casos relativos à criminalidade organizada**
Orador: Marcello Miller, Procurador da República do Brasil
- **Soluções e resolução dos casos relativos à criminalidade organizada**
Orador: Ângela Rodrigues, Juíza de Direito, do primeiro Juízo-Crime do Tribunal da Comarca da Praia, Cabo Verde
Debate
- 17:00 **Fecho dos trabalhos do 1.º dia**

DIA 30

- 8:50 **Reabertura dos trabalhos**
- 09:00-10:30 **4.º Painel – A administração da justiça e os sistemas judiciários: organização, garantias e efetividade da justiça criminal**
Moderador: Sofia Lima, Bastonária da Ordem dos Advogados de Cabo Verde
- **Os princípios estruturantes da justiça e da atividade jurisdicional**
Orador: Nuno Coelho, Consultor Científico do PACED e Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Portugal
- **O sistema de informatização dos tribunais criminais em Cabo Verde**
Orador: Simão Santos, Juiz Desembargador do Tribunal de Relação do Barlavento e Presidente do Sistema de Informatização da Justiça, Cabo Verde
Debate
- 10:45-11:00 **Coffee Break**
- 11:00-12:30 **5.º Painel: O reforço do sistema de justiça criminal e a sua segurança**
Moderador: Manuel António Alves, Subintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde e Comandante da Guarda Fiscal
- **O sistema de segurança das autoridades judiciárias e policiais**
Orador: Constantino José Mendes, Superintendente-Chefe e Comandante da Unidade Especial de Polícia, Portugal
- **A cooperação interinstitucional entre a segurança e a justiça no domínio criminal**
Orador: Carlos Alexandre Reis, Conselheiro de Segurança Nacional, Cabo Verde
Debate
- 13:00 **Sessão de encerramento da conferência** - Presidente da República.

CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ESTADO DE DIREITO

A realidade criminal atual lança enormes desafios à atuação do Estado, à definição das políticas criminais e à aplicação da justiça criminal. Trata-se de um problema que perpassa os diversos níveis de incidência deste fenómeno (criminalidade clássica, criminalidade violenta, criminalidade organizada, nacional, regional e mundial).

Não é fácil compatibilizar os níveis de segurança necessários ao combate à criminalidade organizada, que se movimenta num ambiente transnacional e beneficia de múltiplos fatores que potenciam a sua ação, com os limites e os princípios do Estado de direito que devem caracterizar, ao invés, a ação pública preventiva e repressiva dos poderes públicos nacionais e internacionais.

Daí que as soluções passem sempre pelo reforço da atuação dos Estados, tanto do ponto de vista normativo como das soluções de efetividade ao nível nacional e internacional, face às graves patologias criminais decorrentes da criminalidade organizada, sobretudo do terrorismo, do tráfico de estupefacientes e da corrupção, esta no seu sentido mais amplo, abrangendo o branqueamento de capitais, as fraudes e outra criminalidade económica.

A análise criminológica e a solução normativa passarão sempre por uma perspetiva global e de inter-relação entre os problemas detetados e a capacidade efetiva que pode ser congregada para os resolver. O desenho das soluções é sempre obtido num ambiente de forte cooperação internacional e na convergência da ação das várias autoridades públicas dos diversos países envolvidos, sobretudo na íntima relação que existe entre as áreas da segurança e da justiça em cada um dos Estados envolvidos.

Os problemas suscitados são, por vezes, tão graves que a política criminal não pode deixar de ser acompanhada também por medidas que tradicionalmente se enquadram na segurança pública e nas políticas que a conformam.

Do lado das soluções jurídico-criminais que perpassam em cada uma das matérias referidas, as respostas que as Convenções internacionais dão, nomeadamente as Convenções das Nações Unidas Convenção da Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, aprovada em Nova York, em 15 de novembro de 2000, a Convenção da Nações Unidas contra a Corrupção assinada em Mérida, no México, em 31 de outubro de 2003 e a Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, adotada em Viena a 20 de dezembro de 1988, tanto no domínio das normas processuais penais, como no âmbito da cooperação internacional no domínio policial ou judiciário, são, em todos os assuntos referidos, semelhantes e devem constituir pontos de partida para qualquer discussão sobre a matéria. Neste sentido podem identificar-se como guias ou princípios comuns que atravessam os vários diplomas internacionais e, conseqüentemente, as várias legislações nacionais que pretendem afetar.

Este é um problema também para o contexto dos países de língua oficial portuguesa onde se insere Cabo Verde, o qual, face à sua localização e condicionante geográfica, se encontra particularmente exposto aos fluxos de tráfico de droga transcontinentais e a outras expressões preocupantes de criminalidade organizada. A vulnerabilidade económica e organizativa do país exige um reforço de cooperação, de estruturação e até de segurança na defesa da ação das autoridades públicas no combate a esse tipo de criminalidade, sem detrimento dos direitos e das garantias próprios de um verdadeiro Estado de Direito.

O PACED pretende, através de um conjunto coordenado de iniciativas de capacitação, de formação e de debate, permitir a implementação dos princípios e das melhores práticas internacionais neste domínio.

Todos estes princípios têm cambiantes diversificados em cada uma das matérias, consoante se trate de droga, criminalidade organizada ou corrupção. No entanto, a diversidade dos tipos criminais em causa em cada uma das matérias e os problemas concretos que a aplicação das leis suscitam assumem, especificidades próprias que assim devem ser entendidos por quem investiga ou julga.

Pretende-se, por isso, desenvolver todos os cambiantes que os problemas suscitam e as perspetivas de solução para a complexidade dos problemas concretos que podem ser identificados, mas, sobretudo, procurar encontrar os melhores caminhos para que tanto as políticas criminais desenhadas como a concretização assumam uma cada vez maior eficácia.

Esta Conferência situa-se, assim, neste domínio de ação, tendo como objetivo essencial desenvolver uma reflexão sobre quais os princípios e as melhores estratégias para o reforço e a consolidação do Estado de Direito em contextos de prevenção e combate à criminalidade organizada.

Organização:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Organização logística do evento:



Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor Leste

Com financiamento da União Europeia e do Camões, I.P.

Projeto executado pelo Camões, I.P.

Apoio:



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**



UNODC
United Nations Office on Drugs and Crime



**CONSELHO SUPERIOR
DE MAGISTRATURA JUDICIAL**